



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N° 196, DE 13 DE SETEMBRO DE 2.022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 292/SMS/2022 de 17/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 72/2022 de 08/03/2022, nomeação da senhora Segilla Nafaelle de Souza silva, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, em substituição da senhora Luciana Barbosa dos Santos, que apresentou outro atestado médico até 15/11/2022;

**Considerando** o Deferimento no Ofício acima citado em 08-09-2022, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 72/2022 de 08/03/2022, a qual nomeou a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO PSF III – BAIRRO GARÇA BRANCA**, com lotação na Secretária Municipal de Saúde, pelo período de **17-08-2022 até 15-11-2022**, em substituição a senhora **LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS**, que apresentou outro atestado médico, anexo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Guiratinga, 13 de setembro de 2022

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Recebido em  
16.09.2022  
Segilla Nafaelle  
13.26

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a servidora efetiva **ALCIONE OLIVEIRA CAMPOS MOURA SILVA**, portadora do CPF nº 936.009.841-87 e RG nº 1402126-9 SSP-MT, para o cargo em comissão **DAS 04 – Coordenadora de Nutrição**, na Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com o Anexo I da Lei Complementar nº 119/2022 de 09-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2633 – Páginas 87 e 88 do dia 09-09-2022.

**Artigo 2º** - Fica a ocupante do cargo em comissão citada no artigo 1º designada para prestar serviços também na Secretaria Municipal de Educação, junto às unidades educacionais de nosso Município, nos termos do artigo 4º da Lei Complementar nº 119/2022 de 06-09-2022.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 13 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 196, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando** o Ofício nº 292/SMS/2022 de 17/08/2022, o qual solicita a prorrogação da Portaria nº 72/2022 de 08/03/2022, nomeação da senhora Segilla Nafaelle de Souza Silva, para o cargo de Agente Administrativo do PSF III – Bairro Garça Branca, em substituição da senhora Luciana Barbosa dos Santos, que apresentou outro atestado médico até 15/11/2022;

**Considerando** o Deferimento no Ofício acima citado em 08-09-2022, pela Secretaria Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Prorrogar o prazo da Portaria nº 72/2022 de 08/03/2022, a qual nomeou a senhora **SEGILLA NAFELLE DE SOUZA SILVA**, portadora do CPF nº 705.267.911-60 e do RG nº 2794094-2 SSP/MT, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO DO PSF III – BAIRRO GARÇA BRANCA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 17-08-2022 até 15-11-2022, em substituição a senhora **LUCIANA BARBOSA DOS SANTOS**, que apresentou outro atestado médico, anexo.

**Artigo 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos financeiros a partir do dia 17 de agosto de 2022.

Guiratinga, 13 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 197/2022**  
De: 19 de setembro de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Nomear a senhora **LABYANE ALVES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 029.164.291-82 e RG nº 268.659-9 SSP-DF, para o cargo em comissão **DAS 04 – Coordenadora Governamental em Brasília**, com lotação no Gabinete do Prefeito, em conformidade com a Lei Complementar nº 124/2022 de 09-09-2022 – publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 2637 – Página 65 do dia 13-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 19 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 198, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022**

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**Considerando**, a Portaria nº 15/2022/PMG/MT de 16-09-2022, que concede o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, em favor da servidor senhor Paulo Rodrigues da Silva, deferida pelo Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Guiratinga/MT.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tomar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 109/1996 de 01-07-1996, a qual nomeou o senhor **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, portador do CPF nº 252.761.821-91 – RG nº 0278120-4 SESP-MT e Título de Eleitor nº 0005.2086.1813 - Zona 0002 – Seção 0007 para o cargo efetivo de Operador de Raio X, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, contendo com um total de 13.147 dias, ou seja, 36 (trinta e seis) anos e 02 (dois) dias de serviços prestados com Proventos Integrais e com Direito a Paridade, conforme Processo de nº 2022.09.0010/2022 e Portaria nº 15/2022/PMG/MT de 16-09-2022, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2647 – páginas nº 07 com divulgação em 19-09-2022 e publicação em 20-09-2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 20 de setembro 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 199/2022**  
De 20 de setembro de 2022

"**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei."

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A partir da presente data, tomar sem efeito a Portaria nº 187/2022 de 12-09-2022, a qual exonerou a senhora **REGINA CORREA DE SOUZA**, portadora do CPF nº 030.332.491-08 e do RG nº 1846547-1 da SSP-MT, do cargo de Agente Administrativo na Unidade de Saúde da Família – PSF V – Ester Alvos de Souza, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 20 de setembro de 2022

**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT**  
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de setembro de 2022

Nº Termo	do Data	Nº Contrato	do Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Prazo	Valor
1º Aditivo	T.01/09/2022	66/2021	Pref. Mun. Guiratinga	<b>MARINALVA SANCHES ALVES DA SILVA</b>	Prorrogação de prazo e valor	02-09-2022 até 01-09-2023	R\$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T.05/09/2022	155/2019	Pref. Mun. Guiratinga	<b>GUIRATINGUENSE DE RADIOFUSÃO LTDA - RÁDIO GARÇA BRANCA</b>	Prorrogação de prazo e valor	14-09-2022 até 13-09-2023	R\$ 68.000,04 (sessenta e oito mil reais e quatro centavos)

Guiratinga, 26 de setembro de 2022.

**Waldeci Barga Rosa**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**

**ATO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 001/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT E A SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ: 07.006.340.0001.79, PARA O FIM QUE SE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa jurídica de Direito Interno com sede Administrativa à Rua dos Girassóis, n.º 387, Centro, CEP 78578-000, em Ipiranga do Norte - MT inscrito no CNPJ/ME 07.209.245/0001-72, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **ORLEI JOSÉ GRASSELLI**, agente político, brasileiro, casado, RG nº 9026524737- SSP/RS, CPF nº 394.062.100-53, residente e domiciliado no Município de Ipiranga do Norte - MT, doravante denominado **AUTORIZANTE**, de outro lado, a **SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ: 07.006.340.0001.79**, com sede Av. Natalino João Brescansin, 781 - Centro Sul, Sorriso - MT, 78896-015, neste ato representada por seu sócio - proprietário, Sr. **Edmar Washington Oliveira Telles**, ora denominado **AUTORIZATÁRIO**, resolvem firmar o presente Termo de Autorização de Uso de bem Imóvel, aprovado pela Lei Municipal nº 793, de 06 de setembro de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições: